

Sancionada pelo nº 5.305, de 25 de julho de 2007.



FOLHA N.º 001  
DATA 22/06/07  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

Nº 899/2007

Interessado: Marcílio Pedro de Nascimento  
Projeto de Lei nº 050/2007

Assunto: Ementa: Lei nome a Escola municipal e dá  
outras providências.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 22/06/07

RUBRICA §

of. 307/2007  
17.04.07

**PROJETO DE LEI Nº 050/2007**

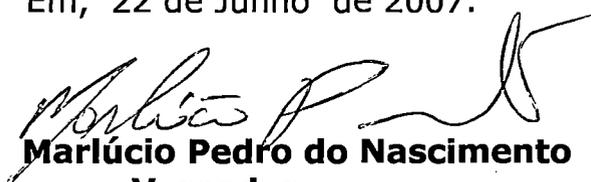
**EMENTA: DÁ NOME A ESCOLA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MANOEL MENEGHELLI", o Educandário Municipal que está sendo construído no Barro Ayrton Senna, nesta cidade, nesta cidade de Colatina.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

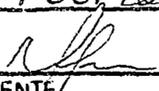
Sala das Sessões,  
Em, 22 de Junho de 2007.

  
**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
Vereador

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 899	Fis. 28	Livro 11
	Colatina	22 de	06 de 2007
	Funcionário Data Rubrica		
	Director		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25 / 06 / 2007

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 22/06/07  
RUBRICA [assinatura]

## JUSTIFICATIVA

A apresentação deste singelo Projeto se faz necessário para que esta Casa possa homenagear um cidadão Colatinense, um homem público de caráter ilibado e que sempre pautou sua vida terrena no seguimento dos paradigmas simples, mas extremamente honesto. Um verdadeiro lutador pela educação de qualidade para todos, principalmente as crianças e adolescentes visando um crescimento desses pequenos para se tornarem verdadeiros cidadãos. Empresário de sucesso, pai de família exemplar, Vereador e Presidente desta Augusta Casa, a posteriori chegou a Deputado Estadual por vários mandatos políticos e sempre brigando para que o Estado oferecesse uma educação de qualidade para todos os cidadãos e principalmente para o Norte do Estado. Sr. João nunca será esquecido por esta terra que ele aprendeu a amar e criar toda sua família. Nada mais justo que esta Casa faça essa pequena e singela homenagem a um homem que amava de fato esta terra.

Nestes poucos dizeres sobre a competência deste homem, cidadão Colatinense, solicito aos Nobres Pares que aprovem a matéria em pauta fazendo a mais gloriosa justiça com um cidadão Colatinense.

Sala das Sessões  
Em, 22 de Junho de 2007.

  
**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO ANTONIO MARIA**  
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
 MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

*João Soares Fernandes*  
 TITULAR

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que do livro C-042 as folhas 090 sob o número 16002 de registro de óbito, consta o de **JOÃO MANOEL MENEGHELLI**, cpf 000.000.000-00, título de eleitor nº 0.000.000.000-00 da zona, INSS nº 078.452.509-9, falecido aos vinte e nove dias ( 29 ) do mês de maio ( 05 ) do ano de dois mil e dois ( 2002 ), à(s) 17:00 horas em(no) VITORIA APART HOSPITAL, CARAPINA, SERRA-ES, do sexo masculino de profissão Aposentada, natural de do estado de ES, residente em(na) Rua Jacinto Basseti, 113, São Silvano, Colatina-ES com 72 Ano(s) de idade, de estado civil casado com, em(no) sendo filho de **Eugenio Meneghelli** e **Maria Riva Meneghelli** não deixando testamento, deixando bens a inventariar deixando herdeiro(s) e deixando 6 Filho(s): JORGE AUGUSTO COSTA MENEGHELLI com 46 anos, VERONICA GIOCONDA MENEGHELLI com 44 anos, LORENA COSTA MENEGHELLI com 43 anos, VIVIANE COSTA MENEGHELLI com 40 anos, IARA SIMONE COSTA MENEGHELLI com 37 anos, JOÃO EUGENIO COSTA MENEGHELLI com 36 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 29 de maio de 2002 por **Viviane Costa Meneghelli** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a). Paulo Cesar Mario Loureiro - CRM Nº 6773 e deu como causa morte: Choque Cardiogênico, Fibulação Ventricular, Cirurgia de Desvalorização Miocardia, Insuficiência Coronariana.

O Sepultamento foi feito dia 30 de maio de 2002, às 16:00 horas, no Cemitério São Vicente de Paula, Colatina, ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Serra, Carapina-ES, 03 de junho de 2002.

*João Soares Fernandes*  
 Tabelião do Registro Civil

*Raphael da Silva Fernandes*  
 Escrevente

HUDSON

Cartório ANTONIO MARIA  
 TABELIONATO REGISTRO CIVIL

*João Soares Fernandes*

JOÃO SOARES FERNANDES  
 TABELIÃO - OFICIAL

AV. CASTELO BRANCO, 1547  
 CEP 33228-1422 - SERRA - ES  
 DISTR. CARAPINA - MUN. SERRA  
 COMARCA DE VITÓRIA - ES  
 FONE: 3328.3022  
 FAX: 3328.1898



CANTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO J. ROZANDI JR. - TABELIAO  
Esp. do que se apresenta copia fotocopiada  
com o original que foi apresentado  
de validade.

3-9 ABR. 2007

Renato Rodrigues Bayer  
Tabelião/Oficial-Substituto  
CPF: 051.497.697-70



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei n.º 50/2007, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que Dá Nome à Escola Municipal e dá Outras Providências.

A proposição veio a esta Comissão, em 25/6/2007, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

**Opinamos:**

A presente proposição, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, objetivando denominar-se Escola Municipal de Educação Básica "JOÃO MANOEL MENEGHELLI", o Educandário Municipal que está sendo construído no Bairro Airton Senna, nesta Cidade de Colatina.

Quanto ao mérito, não há óbice legal para a tramitação da matéria, porque se trata de matéria de interesse local.

E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 2007.**

Sala das Sessões,

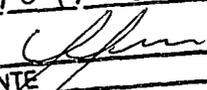
Em 29 de junho de 2007.

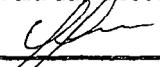
  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente



Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 09/07/2007  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 16/07/2007  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 17 de Julho de 2007.

**Ofício Nº 397/2007**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Nº 050/2007, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro Nascimento**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 de julho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente - PSDB

Ao  
Exmo. Sr.  
**João Guerino Balestrassi**  
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.